## INSTITUTO PENIDO BURNIER

e) Assinar juntamente com o Presidente os documentos e - contratos a que se refere o Arto. 8).

Art?. 15 - Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar o primeiro em suas funções e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO III

CAFTÓRIO PRIVATIVO DE RESISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

I s'écie da Justipa - CAMPINAS I EP.

BEL ELVINO SILVA FILHO - OFICIAL

## DO CONSELHO FISCAL LICROFILLE N.º

Art?. 16 - Ao Conselho Fiscal, indicado anualmente pela Diretoria da Instituidora com igual mandato do Conselho Administrativo, composto de três membros efetivos e de um suplente, incumbe:

- a) Comparecer às reuniões do Conselho Administrativo, quan do convocado;
- b) Dar parecer sobre as contas apresentadas e examinar a escrituração quando julgar conveniente;
- c) Emitir parecer sobre o orçamento da receita e da despe
- d) Opinar sobre o balanço anual apresentado pelo Conselho Administrativo;
- e) Formular apreciações sobre todas as questões que lhe forem submetidas.

## CAPÍTULO IV

## DOS DEPARTAMENTOS E COMISSÕES

Arto. 17 - O Conselho Administrativo criará no âmbito das es pecialidades cultivadas no Instituto Penido Burnier, Departamentos de Es tudo e de Ensino que lhe estarão diretamente subordinados, e se regero por estas Estatutos, pelo Regimento Interno e pelos Regulamentos que lhe forem aprovados.

Arto. 18 - Para a Direção dos Departamentos, o Conselho Administrativo nomeará os diretores e auxiliares necessários, devendo a esco

1/4